

PORTARIA INTERNA Nº 062/2019-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 061/2019-Comissão Permanente de Sindicância/SEAP (Protocolo nº 3119.5513.2019) que versa sobre a solicitação de prorrogação do prazo concedido na Portaria Interna nº 015/2019-GAB/SEC/SEAP, para apresentação do Relatório Conclusivo acerca do Processo de Sindicância Nº 006/2019-CPS/SEAP.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do art. 178 da Lei nº 1.762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas, a prorrogação do prazo por 30 (trinta) dias, para apresentação de relatório final circunstanciado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 28 de junho de 2019.

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA – TEN CEL QOPM
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP

